

PROCESSO: 2025-469

UNIDADE: ASPEC - Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial

ASSUNTO: Contratação de Serviços [Inexigibilidade]

DECISÃO Nº 288/2025

O presente processo administrativo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica da Secretaria Geral - ASJUG, para análise de solicitação da contratação da empresa GF CERIMONIAL & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.803.352/0001-74, referente a inscrição e participação do servidor Elias Antônio Zaine Sarkis, lotado na Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial (ASPEC), em dois cursos de natureza eminentemente intelectual e de caráter complementar. O primeiro, intitulado “Protocolo Nacional e Internacional – Hábitos e Costumes dos Povos”, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, programado para os dias 06 e 07 de outubro de 2025. O segundo, denominado “Organização de Eventos de Alta Complexidade – Desafio da Década COP30, BRICS e G20”, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/aula, ocorrerá nos dias 08 e 09 de outubro de 2025. Ambas as capacitações serão ministradas na modalidade presencial na cidade de Brasília-DF, tendo como valor global o montante de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Documento de formalização da demanda; b) Proposta Formal; c) Estudo Técnico Preliminar; d) Justificativa; e) Termo de Referência - TR; e f) Disponibilidade Orçamentária.

Finda a instrução, os autos aportaram na Assessoria Jurídica da Secretaria Geral - ASJUG, para análise da adequação técnica do procedimento administrativo virtual instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Lançado parecer jurídico da ASJUG opinando pela possibilidade da contratação (H19365).

É o breve relatório. Decido.

Os autos encontram-se devidamente instruídos, ostentando a documentação comprobatória referente ao evento narrado na solicitação de contratação colacionada, razão pela qual, hei por bem, acolher o Parecer ASJUG (H19365), e, por conseguinte, autorizar a contratação da empresa GF CERIMONIAL & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.803.352/0001-74, referente a inscrição e participação do servidor Elias Antônio Zaine Sarkis, lotado na Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial (ASPEC), em dois cursos de natureza eminentemente intelectual e de caráter complementar. O primeiro, intitulado “Protocolo Nacional e Internacional – Hábitos e Costumes dos

Povos”, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, programado para os dias 06 e 07 de outubro de 2025. O segundo, denominado “Organização de Eventos de Alta Complexidade – Desafio da Década COP30, BRICS e G20”, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/aula, ocorrerá nos dias 08 e 09 de outubro de 2025. Ambas as capacitações serão ministradas na modalidade presencial na cidade de Brasília-DF, tendo como valor global o montante de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal n.º 14.133/2021, condicionada a juntada do SICAF.

À SUGEC, para ciência e providências pertinentes, em especial, a publicação por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Após, à COPAD para publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 02/10/2025 às 09:39:47.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela M0AK.MUKM.IHHZ.DYNC